



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5269, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

INSTITUI A SEMANA DR. CÍCERO DA SILVA PRADO.

(Projeto de Lei nº 143/2011, do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída em nosso município, a "Semana Dr. Cícero da Silva Prado", que será comemorada anualmente na segunda semana do mês de novembro.

Parágrafo único. Nesta data comemora-se o centenário de Coruputuba com a chegada do Dr. Cícero Prado à Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 31 de outubro de 2011.

---

João Antonio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal